



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, contendo todos os detalhes do objeto pleiteado.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Descrição:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
ID PCA:	PCA entrará em fase de planejamento estando implantado no 1º Semestre/2026.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sigla:	SEMAS
Autoridade:	Alcinete de Souza Porto
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência Social.
E-mail:	semas.pmbc@gmail.com
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	----
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal
E-mail:	gab@pmbc.am.gov.br





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



ARTEFATO / AÇÃO	RESPONSABILIDADE
1. Documento de formalização da demanda	SEMAS
2. Designação da Equipe de Planejamento	GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos	Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (4) para Comissão de Compras Públicas - CMCP	SEMAS
6. Fixação de prazo para envio do TR/PB	Comissão de Municipal de Compras Públicas - CMCP
7. Termo de Referência /Projeto Básico	SEMAS
8. Envio do TR/PB para Comissão de Compras Públicas - CMCP	SEMAS

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inexistência de espaço físicos nos prédios públicos, por si só, justifica a locação do imóvel, considerando fundamental para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que busca atender as diversas pessoas que chegam em nossa cidade e que necessitam de orientações para melhor serem atendidas dentro do município. Podendo assim, valorizar, fortalecer a democracia local e cuidar do desenvolvimento econômico e material do município.

I - Garantia de Direitos

A Casa da Cidadania facilita o acesso da população aos seus direitos básicos, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade.

II - Descentralização de Serviços

Evita que o cidadão precise se deslocar para cidades maiores para resolver demandas simples.

III - Inclusão Social

Atende idosos, pessoas com deficiência, população de baixa renda e moradores da zona rural, promovendo igualdade no acesso aos serviços públicos.

IV - Agilidade e Eficiência Administrativa

Reúne vários serviços em um único espaço, reduzindo burocracia e tempo de espera.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



V - Fortalecimento da Gestão Municipal

Demonstra compromisso da administração com a cidadania, transparência e organização dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, assistência social, saúde, educação e integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos serviços públicos.

É importante frisar que o imóvel objeto da locação servirá como base para instalação de atendimento as pessoas que chegam em nossa cidade e aos munícipes que necessitem de atendimento, e que de acordo com a demandante deverá atender as finalidades precípua da administração, visto que deve dispor de espaço e localização extremamente favoráveis.

Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a efetivação da referida locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	UNIDADE

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

JANEIRO DE 2026

1.1.INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
VANUZA MESQUITA SANGAMA	19499-1
BRUNA MARTINS DA SILVA	19642-1
JULIANE BEZERRA COSTA	19686-1





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

SUELANE ALVES DOS SANTOS

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO (*)

ALCINETE DE SOUZA PORTO

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant/AM, 20 de janeiro de 2026.

ALCINETE DE SOUZA PORTO
Secretária Municipal de Assistência Social



Rua General Carombert, Conjunto Beija Flor, s/nº. – Colônia
CEP: 69.630-000 E-mail: semas.pmbc@gmail.com
Endereço eletrônico: www.benjaminconstant.am.gov.br